

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

FÁBIO ISRAEL DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/12/1985, portador da CNH nº 03956324192 emitida pelo DETRAN/PR e do CPF nº 048.813.949-08, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 120, Centro, CEP: 83650-000, Balsa Nova-Pr., titular da empresa **MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600643771, e no CNPJ/MF sob o nº 19.657.644/0001-85, com sede a Avenida Iguaçu, 120, Centro, CEP 83.650-000, Balsa Nova-Pr., resolve na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL – Fica alterado as atividades para:

MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, CAPINAÇÃO E ROÇADA DE RUAS E ESTRADAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CAMINHÃO MUNCK); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ALAMBRADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; CURSOS DE ARTESANATO E PINTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORO -Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Largo-Pr., para resolver quaisquer litígios oriundos desta alteração.

CLÁUSULA QUINTA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

FÁBIO ISRAEL DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/12/1985, portador da CNH nº 03956324192 emitida pelo DETRAN/PR e do CPF nº 048.813.949-08, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 120, Centro, CEP: 83650-000, Balsa Nova-Pr., titular da empresa **MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600643771, e no CNPJ/MF sob o nº 19.657.644/0001-85, com sede a Avenida Iguaçu, 120, Centro, CEP 83.650-000, Balsa Nova-Pr., resolve na melhor forma de direito, Consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL – A Empresa girará sob o nome de **MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI**, CNPJ nº **19.657.644/0001-85** estabelecida na Avenida Iguaçu, nº 120, Centro, CEP: 83650-000, Balsa Nova-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
FÁBIO ISRAEL DA SILVA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL – A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, CAPINAÇÃO E ROÇADA DE RUAS E ESTRADAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CAMINHÃO MUNCK); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ALAMBRADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; CURSOS DE ARTESANATO E PINTURA.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 01/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A Empresa será administrada pelo Titular **FÁBIO ISRAEL DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa NOVA – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

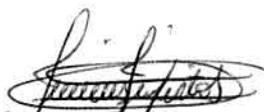
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 103 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Largo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Balsa Nova, 25 de agosto de 2020.



FÁBIO ISRAEL DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 16:35 SOB Nº 20204795605.
PROTOCOLO: 204795605 DE 27/08/2020 09:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004014650. NIRE: 41600643771.
MULTIPLUS Balsa NOVA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/01/2014, NIRE: 41600643771, CNPJ: 19.657.644/0001-85, estabelecido(a) na AVENIDA IGUAÇU, 120 , CENTRO, Balsa Nova - PR, CEP: 83650-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Balsa Nova - PR, 22/03/2021

FABIO ISRAEL DA SILVA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04881394908	FABIO ISRAEL DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 15:33 SOB Nº 41600643771.
PROTOCOLO: 211761680 DE 25/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102049058. CNPJ DA SEDE: 19657644000185.
NIRE: 41600643771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br